



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 171/2015 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 171/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

O Projeto nº 171/2015 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ressalta-se que não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), uma vez que o presente versa somente transações no mesmo Programa de Governo nº 009 – Infraestrutura Legislativa.

Ibitinga, 29 de outubro de 2.015

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

